

EDITAL PROCESSO SELETIVO
CURSOS DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
1º SEMESTRE DE 2019
SEGUNDA CHAMADA

O Senai - Capanema, no uso de suas atribuições, com base no Decreto 5.598/2005, com diretrizes curriculares estabelecidas pela portaria MTE 615, de 13 de dezembro de 2007, publica orientações relativas ao Processo Seletivo para os cursos de Aprendizagem Industrial Básica – Senai Capanema.

Realizamos a convocação do candidato (a) conforme ordem de classificação na prova seletiva, de: **Júlia Eduarda Dagostin**, para provimento de vaga remanescente, em virtude da candidata Anandra da Silva, do processo seletivo para aprendizagem, classificada em 15º lugar, não estar apta a ser contratada como jovem aprendiz no ano de 2019, tendo em vista que no ano de 2015 a mesma já participou do programa, sendo a mesma empresa contratante e o mesmo CBO. Segundo o item 13. Pág. 14 do Referencial da Aprendizagem, a matrícula nos programas de aprendizagem, deverá ser efetivada, preferencialmente, para candidatos que ainda não participaram de um programa de aprendizagem, tendo em vista o objetivo de capacitação para o primeiro emprego. Caso haja vaga disponível, um mesmo candidato poderá participar de um segundo programa de Aprendizagem, desde que o curso não tenha a mesma CBO, e a fase empresa não seja realizada duas vezes na mesma empresa (conforme art.57, 4º regimento Senai Paraná).

A Prefeitura Municipal de Capanema, estará entrando em contato com a candidata convocada acima, para orientações quanto a documentação e horário de atendimento, conforme prazos estipulados no edital do processo seletivo para Aprendizagem Industrial.

Capanema, 09 de janeiro de 2019.



Rosevete Marta Marcello Tesser
Gerente de Unidade SENAI –Capanema